



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 48/2001**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.167/01-21 – GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO a proposta apresentada, em plenária, pela Conselheira Márcia Jardim Calgaro;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, da Plenária da Sessão Extraordinária do dia 19 de outubro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As Normas e Critérios para atribuição de Gratificação de Estímulo à Docência - GED desta Universidade no ano de 2001 serão as mesmas do ano de 2000, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2001.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 48/2001 - CEPE**  
**Pontuação para a avaliação GED2001**

**1. Ensino (1) (Máximo 120 pontos)**

**1.1 Ensino convencional (2)**

Registrar: Disciplina(3)(4), código, semestre, nível, turma, número de alunos, curso(6) e CHS(5)

- (1) Somente atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos da UFES;
- (2) O professor está obrigado ao mínimo de 8h semanais de aula, conforme Art. 57 da Lei N. 9394 de 20/12/1996, sendo atribuídos 10 pontos a cada hora-aula;
- (3) Apenas disciplinas com pautas emitidas;
- (4) Disciplinas com códigos diferentes, mas ministradas pelo mesmo professor em um mesmo horário de aula: incluir apenas uma delas;
- (5) Carga horária semanal da disciplina **efetivamente** ministrada pelo professor;
- (6) Colocar código do curso constante na pauta. Se for curso de pós-graduação, coloque E ou M ou D, conforme o caso.

**1.2 Orientação de alunos (máximo 40 pontos)**

| <b>Código</b> | <b>Atividades</b>                                   | <b>Ptos/aluno/mês</b> |
|---------------|---|-----------------------|
| a             | Monografia de fim de curso (7)                      | 0,30                  |
| b             | Orientação de monografia de especialização (7,8)    | 0,50                  |
| c             | Co-orientação de monografia de especialização (7,8) | 0,25                  |
| d             | Orientação de dissertação de mestrado (9)           | 0,70                  |
| e             | Co-orientação de dissertação de mestrado (9)        | 0,35                  |
| f             | Orientação de tese de doutorado (10)                | 1,00                  |
| g             | Co-orientação de dissertação de doutorado (10)      | 0,50                  |
| h             | Preceptoria médica                                  | 0,70                  |

- (7) Máximo 6 meses de orientação;
- (8) Não devem ser considerados cursos que prevêm remuneração de pessoal;
- (9) Contabilizar apenas o tempo de orientação a partir da matrícula em tese até o limite de dois anos após o início do curso;
- (10) Contabilizar apenas o tempo de orientação a partir da matrícula em tese até o limite de quatro anos após o início do curso.

## 2. Produção intelectual (Máximo 60 pontos)

### 2.1 Produção bibliográfica

| Código | Livros, capítulos de livros e periódicos especializados                             | Pontos |
|--------|---|--------|
| a      | Publicação de livro didático, cultural, técnico                                     | 30     |
| b      | Capítulo de livro   | 15     |
| c      | Prefácio de livro   | 5      |
| d      | Tradução de livro didático, cultural ou técnico                                     | 15     |
| e      | Artigo em periódico indexado internacional padrão CAPES (12)                        | 20     |
| f      | Artigo em periódico nacional padrão CAPES (12)                                      | 15     |
| g      | Trabalhos completos publicados em eventos internacionais                            | 6      |
| h      | Trabalhos completos publicados em eventos nacionais                                 | 4      |
| i      | Trabalhos completos publicados em eventos regionais                                 | 2      |
| j      | Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais (11)                       | 4      |
| k      | Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais (11)                            | 3      |
| l      | Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais (11)                            | 1      |
| m      | Resenha em periódico  | 6      |
| n      | Artigo em periódico nacional (13)   | 8      |
| o      | Artigo em periódico internacional (17)  | 10     |
| p      | Artigo de caráter técnico/ divulgativo (15)   | 4      |
| q      | Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local (16)         | 2      |
| r      | Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional (16)      | 4      |
| s      | Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional (16) | 6      |

(11) No máximo 08 resumos no período de dois anos somando-se as publicações nos níveis internacional, nacional e regional;

(12) Periódicos aceitos pela CAPES como topo de linha (Periódicos de Sociedades - ver lista de periódicos no currículo Lattes);

(13) Não incluído no item (f), mas com corpo editorial e circulação nacionais, bem como contribuições regulares a nível nacional;

(14) Não incluído no item (e), mas com corpo editorial e circulação internacionais, bem como contribuições regulares a nível internacional;

(15) Artigos de divulgação ou artigos técnicos em periódicos locais(editados em Universidades);

(16) No máximo 08 no período de dois anos;

(17) Não incluído no item (e), mas com corpo editorial e circulação internacionais, bem como contribuições regulares a nível internacional.

## 2.2 - Produção artística

| Código | Produção artística   | Pontos |
|--------|--|--------|
| a      | Apresentação de obra artística inédita em exposição internacional com catálogo   | 20     |
| b      | Apresentação de obra artística inédita em exposição nacional com catálogo  | 16     |
| c      | Apresentação de obra artística inédita em exposição local com catálogo   | 6      |
| d      | Apresentação de obra artística inédita em exposição internacional sem catálogo (18)  | 12     |
| e      | Apresentação de obra artística inédita em exposição nacional sem catálogo (18)   | 8      |
| f      | Apresentação de obra artística inédita em exposição local sem catálogo (18)  | 6      |
| g      | Curadoria de exposição internacional com catálogo  | 20     |
| h      | Curadoria de exposição nacional com catálogo   | 16     |
| i      | Curadoria de exposição local com catálogo  | 8      |
| j      | Ilustração de livros   | 4      |
| k      | Recital solo ou câmara, concerto como solista ou regente, participação em recital solo ou de câmara, estréia, evento internacional | 20     |
| l      | Recital solo ou câmara, concerto como solista ou regente, participação em recital solo ou de câmara, estréia, evento nacional      | 16     |
| m      | Recital solo ou câmara, concerto como solista ou regente, participação em recital solo ou de câmara, estréia, evento local         | 6      |
| n      | Participação em concerto como integrante de grandes grupos, estréia, evento internacional  | 6      |
| o      | Participação em concerto como integrante de grandes grupos, estréia, evento nacional   | 4      |
| p      | Participação em concerto como integrante de grandes grupos, estréia, evento local  | 4      |
| q      | Publicação de cd solo ou de câmara, participação em cd, direção musical de cd  | 8      |
| r      | Composição estreitada  | 15     |
| s      | Arranjo estreitado   | 7      |
| t      | Participação como candidato em concurso de música de âmbito internacional  | 6      |
| u      | Participação como candidato em concurso de música de âmbito nacional   | 4      |
| v      | Participação como candidato em concurso de música de âmbito local  | 2      |
| w      | Filmes, vídeos, audiovisuais artísticos ou de divulgação científica realizados   | 12     |
| x      | Criação de Programa de Rádio e Televisão   | 8      |
| y      | Sonoplastia  | 5      |

(18) Máximo de duas apresentações no período de dois anos somando-se as apresentações nos níveis internacional, nacional e regional.

### 2.3 Produção técnica

| Código | Participação e trabalhos publicados em eventos   | Pontos |
|--------|--|--------|
| a      | Editoria geral de periódicos internacionais  | 20     |
| b      | Editoria geral em periódicos nacionais   | 15     |
| c      | Editoria de livro didático, cultural, técnico  | 15     |
| d      | Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional   | 2      |
| e      | Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional  | 1      |
| f      | Participação em evento internacional como conferencista convidado  | 20     |
| g      | Participação em evento nacional como conferencista convidado   | 10     |
| h      | Participação em evento regional como conferencista convidado   | 5      |
| i      | Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais   | 20     |
| j      | Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais   | 16     |
| k      | Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais   | 6      |
| l      | Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais                            | 8      |
| m      | Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais                                 | 6      |
| n      | Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais                                 | 4      |
| o      | Mesas-redonda, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais(19)                                   | 6      |
| p      | Mesas-redonda, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais (19)                                      | 4      |
| q      | Mesas-redonda, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais (19)                                      | 2      |
| r      | Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional (19)  | 2      |
| s      | Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional (19)                                       | 1      |
| t      | Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional (19)                                   | 20     |
| u      | Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional (19)  | 16     |
| v      | Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional (19)  | 6      |
| w      | Cartilhas/apostilas editadas   | 4      |
| x      | Vídeos/software  | 8      |
| y      | Relatórios técnicos de domínio público   | 5      |
| z      | Patente internacional  | 25     |
| z2     | Patente nacional   | 20     |
| z3     | Tese de Doutorado defendida pelo docente   | 30     |
| z4     | Tese ou dissertação de Mestrado defendida pelo docente   | 20     |
| z5     | Memorial ou tese para concurso de professor titular no ano (memoriais p/ progressão vertical não devem ser considerados) | 15     |
| z6     | Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas   | 5      |
| z7     | Produção de Programas de Rádio e Televisão   | 4      |
| z8     | Manutenção de obra artística   | 5      |
| z9     | Maquete  | 5      |

(19) No máximo 05 durante o período de dois anos somando-se as participações nos níveis internacional, nacional e regional.

### 3. Pesquisa e Extensão (30 pontos)

(incluir apenas atividades associadas a projetos sem remuneração de pessoal)

#### 3.1 Projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico

| Código | Projetos de pesquisa com captação de recursos e projetos de ensino            | Pontos |
|--------|---|--------|
| a      | Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos à UFES  | 5      |
| b      | Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos da UFES          | 3      |
| c      | Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos à UFES | 3      |
| d      | Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos da UFES         | 1      |

#### 3.2 - Extensão (20)

| Código | Atividade   | Pontos  |
|--------|---|---------|
| a      | Coordenador de programas de beneficiamento da comunidade extra-muros  | 10      |
| b      | Participação em programas de beneficiamento da comunidade extra-muros   | 3       |
| c      | Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no departamento                   | 10      |
| d      | Participação em programas de educação continuada de interesse da UFES   | 3       |
| e      | Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas                                    | 5       |
| f      | Trabalho de restauração efetivamente desenvolvido ou concluído no ano, formalmente registrado no departamento | 10      |
| g      | Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto         | 10      |
| h      | Participação como docente em cursos de extensão (horas)   | 1.5/10h |
| i      | Coordenação de cursos de extensão   | 5       |
| j      | Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no departamento                       | 2       |
| k      | Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável                        | 5       |
| l      | Repetição de recital em evento internacional; solista, regente ou câmara(21)                                  | 5       |
| m      | Repetição de recital em evento nacional; solista, regente ou câmara (21)                                      | 3       |
| n      | Repetição de recital em evento local; solista, regente ou câmara (21)   | 1       |
| o      | Repetição de recital em evento internacional; participação como integrante de grandes grupos (21)             | 2       |
| p      | Repetição de recital em evento nacional; participação como integrante de grandes grupos (21)                  | 2       |
| q      | Repetição de recital em evento local; participação como integrante de grandes grupos (21)                     | 1       |

(20) Apenas atividades NÃO remuneradas e formalmente registradas;

(21) Um recital só pode ser computado neste item uma única vez por semestre.

#### 4.1 - Qualificação docente

| Código | Qualificação  | Pontos |
|--------|---|--------|
| a      | Relatório semestral do docente afastado, avaliado e aprovado no departamento        | 30     |
| b      | Relatório semestral do docente sem afastamento, avaliado e aprovado no departamento | 15     |

#### 5. Atividades Administrativas e de Representação (máximo 20 pontos) (Atividades de administração sem CD, sem FG e representação acadêmica)

| Código | Atividades   | Pontos |
|--------|--|--------|
| a      | Coord./presidência de comissões institucionais indicadas pelo diretor da unidade/chefe de departamento   | 2      |
| b      | Membro de comissões institucionais indicadas pelo diretor da unidade/chefia de departamento              | 1      |
| c      | Consultoria científica ad hoc instituições governamentais, projetos, artigos científicos                 | 2      |
| d      | Membro de comissão de julgamento em eventos científicos ou artísticos internacional                      | 5      |
| e      | Membro de comissão de julgamento em eventos científicos ou artísticos nacional                           | 3      |
| f      | Membro de comissão de julgamento em eventos científicos ou artísticos regional                           | 1      |
| g      | Coordenação de disciplina de no mínimo 4 créditos, no mínimo 50 alunos e no mínimo 5 turmas por semestre | 2      |

| Código | Atividades   | Pontos por Mês |
|--------|--|----------------|
| h      | Representação no CEPE e no Conselho de Curadores e membro da CPPD  | 0,50           |
| i      | Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no departamento, de interesse da unidade/universidade e com relatório anual aprovado | 0,50           |
| j      | Sub-chefia de departamento, sub-coordenação de colegiado   | 0,50           |
| k      | Participação como membro de colegiados didáticos   | 0,20           |
| l      | Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares   | 0,84           |
| m      | Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares   | 0,42           |
| n      | Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional  | 0,84           |
| o      | Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional   | 0,42           |
| p      | Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)  | 0,84           |
| q      | Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia   | 0,42           |

### 6. Outras atividades

| <b>Código</b> | <b>Projetos de ensino</b>  | <b>Pontos</b> |
|---------------|--|---------------|
| a             | Coordenação de projeto de ensino de caráter interinstitucional       | 5             |
| b             | Coordenação de projeto de ensino de caráter interdepartamental       | 3             |
| c             | Coordenação de projeto de ensino de caráter departamental            | 2             |
| d             | Participação de projeto de ensino de caráter interinstitucional      | 2             |
| e             | Participação de projeto de ensino de caráter interdepartamental      | 1             |
| f             | Participação de projeto de ensino de caráter departamental           | 1             |
| g             | Tutor de Programa Especial de Treinamento (informar curso e período) | 5             |

| <b>Código</b> | <b>Teses/dissertações/monografias orientadas</b>  | <b>Pontos</b> |
|---------------|---|---------------|
| h             | Tese de doutorado de discente orientado, defendida e aprovada no ano  | 5             |
| i             | Tese de doutorado de discente co-orientado, defendida e aprovada no ano   | 3             |
| j             | Dissertação de mestrado de discente orientado, defendida e aprovada no ano  | 4             |
| k             | Dissertação de mestrado de discente co-orientado, defendida e aprovada no ano   | 2             |
| l             | Trabalho final de especialização de discente orientado, defendido e aprovada/ano (cursos de especialização não pagos) | 3             |

| <b>Código</b> | <b>Participação em bancas</b>  | <b>Pontos</b> |
|---------------|--|---------------|
| m             | Participação em banca examinadora de concurso público para Professor Titular ou Livre Docência   | 5             |
| n             | Participação em banca examinadora de concurso público p/ Professor Adjunto, Assistente ou Auxiliar   | 5             |
| o             | Participação em banca examinadora de Tese de Doutorado   | 5             |
| p             | Participação em banca examinadora de Tese ou Dissertação de Mestrado   | 5             |
| q             | Membro de comissão examinadora de seleção de alunos de pós-graduação, de concurso público para professor substituto, de ensino médio e técnico, e de exame de qualificação para mestrado e doutorado | 3             |
| r             | Membro de comissão examinadora de seleção de monitores de graduação e pós-graduação e bolsistas  | 2             |

| <b>Código</b> | <b>Qualificação docente</b>             | <b>Pontos</b> |
|---------------|---|---------------|
| s             | Curso de especialização concluído (22)  | 5             |
| t             | Curso de aperfeiçoamento concluído (23) | 3             |
| u             | Curso de atualização concluído (24)     | 2             |

(22) Curso com 240 horas;

(23) Curso com 180 horas;

(24) Cursos na área de trabalho do docente, com carga horária adequada.

#### **Orientações de alunos que não conduzem a obtenção de créditos**

| <b>Código</b> | <b>Tipo de orientação</b>   | <b>Pontos por mês</b> |
|---------------|---|-----------------------|
| v             | IC, IT, DTI, PET, estágio não obrigatório (25)                        | 0,3                   |
| w             | Monitor de graduação (oficial ou voluntário) ou de pós-graduação (25) | 0,2                   |

(25) Devidamente registrado no órgão competente.

#### **7. Situações especiais (26)**

| <b>Código</b> | <b>Situações</b>   |
|---------------|--|
| a             | Cargos de CD1, CD2 e CD3   |
| b             | Cargos em comissão e função de confiança (exceto CD1, CD2, e CD3), FG1 e FG2   |
| c             | Vice-diretores de Centros  |
| d             | Outras FG  |
| e             | Docentes formalmente vinculados a programas de pós-graduação e pós-doutorado com afastamento                               |
| f             | Docentes formalmente vinculados a programas de pós-graduação sem afastamento   |
| g             | Licença-maternidade, licença-prêmio ou para tratamento de saúde e licença para capacitação (com duração de mais de um mês) |

(26) Todos os docentes que se enquadram na tabela 7 de Situações Especiais acima terão direito a 84 pontos, podendo adicionar a esta pontuação os pontos referentes às demais atividades docentes.